

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 18 Disponibilização: 01/02/2021

PresidenteI'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

> Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

Diretor-GeralCarlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
3ª Vara Cível - SJAC	3

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 18 Disponibilização: 01/02/2021

3ª Vara Cível - SJAC

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE-3ª VARA - RIO BRANCO

Juiz Titular	: DR. JAIR ARAÚJO FACUNDES
Dir. Secret.	: CARLOS ALBERTO RICCIARDI

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. JAIR ARAÚJO FACUNDES	7
---------------	----------------------------	---

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 628-98.2007.4.01.3000

2007.30.00.000628-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	LEVI ALVES DE SOUZA
ADVOGADO	:	AC00002086 - MARIA DO SOCORRO BRAGA DE OLIVEIRA
		CLAROS
REU	:	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Dê-se conhecimento às partes do retorno destes autos. Aguarde-se por 30 (trinta) dias a iniciativa da parte interessada em requerer o que entender cabível. Havendo a necessidade de se requerer o Cumprimento da Sentença, deverá a parte interessada, em igual prazo, querendo, providenciar o requerimento de tal incidente diretamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, instruindo-o com as cópias das peças destes autos físicos que sejam imprescindíveis a tal requerimento, tudo em conformidade com a PORTARIA PRESI -8016281/2019. Transcorrido tal prazo, ao arquivo após as necessárias anotações.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE-3ª VARA - RIO BRANCO

Juiz Titular	R. JAIR ARAÚJO FACUNDES	
Dir. Secret.	ARLOS ALBERTO RICCIARDI	

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. JAIR ARAÚJO FACUNDES	
---------------	----------------------------	--

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 47-59.2002.4.01.3000

2002.30.00.000044-9 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	VANDA LUPOLI GUISSONI E OUTROS		
ADVOGADO	:	PR00004179 - IRINEU ANTONIO BERTAN		
ADVOGADO	:	PR000045.315 - IRINEU ANTONIO BERTAN JÚNIOR		
EXCDO : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC.				
		RENOVAVEIS - IBAMA		
ADVOGADO	:	AC00000327 - MARCOS LEITE LEITAO		
ADVOGADO	:	AC00000334 - MILTON SOARES		
ADVOGADO	:	DF00006067 - FRANCISCO UBIRACY C. DE ARAUJO		

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Faculto aos exequentes/herdeiros Vanda Lupoli Guissoni, Júlio César Guissoni e Marcelo Lupoli Guissoni, no prazo de 15 (quinze) dias, informarem seus dados bancários (banco, agência e conta de suas titularidades), a fim de possibilitar o crédito do valor disponibilizado. Quanto ao pedido de transferência dos valores disponibilizados na conta bancária de titularidade do procurador, fl. 734, apresente o advogado Irineu Antonio Bertan Júnior, OAB/PR nº 45.315, em igual prazo, procurações atualizadas conferidas pelos referidos exequentes, com poderes específicos para receber e dar quitação, nos termos da 2ª parte do artigo 105, do Código de Processo Civil. Intime-se.

Numeração única: 1838-24.2006.4.01.3000

2006.30.00.001839-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: SEB	SEBASTIAO MUNIZ LOPES				
ADVOGADO	: AC	00002425 - PAULO ANDRE CARNEIRO DINELLI I	DA			
	cos	TA				
ADVOGADO	: SP00	0233080 - ALYSSON PEREIRA DE LIMA				
REU	: UNIA	AO				

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Restaurada a baixa dos presentes autos a pedido do autor. Deferida a vista dos autos, o autor manifestou-se informando da impossibilidade atual na retirada dos autos, para fins de elaboração de novos cálculos, pois seu advogado encontra-se fora da cidade acompanhando parente em tratamento de saúde. Assim, defiro a permanência deste processo em Secretaria por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que o autor requeira o que entender cabível. Transcorrido tal prazo sem manifestação, restituam-se estes autos ao arquivo, com baixa na distribuição. Intime-se.